



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: aporecamara@gmail.com

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2024.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
<b>CPF:</b>	863.577.191-53
<b>Quantidade:</b>	02 (Duas) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$700,00
<b>Destino/cidade:</b>	Aporé-GO
<b>Destino/local:</b>	Goiânia/GO
<b>Saída:</b>	Data: 18/11/2024 Hora 08h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 19/11/2024 Hora 20h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Visita à ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), na Diretoria Parlamentar, e ao Centro de Convenções Goiânia – Teatro Vermelho, para participar do Curso “Transição de Mandato 2024”.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 18 de novembro de 2024.

**REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**  
**1º SECRETÁRIO**